

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TEXTO FINAL DO 1º CONGRESSO
DA UNEMAT

Cáceres - MT, maio de 1996

APRESENTAÇÃO

O presente texto constitui a versão final da proposta de reestruturação da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso -, resultante do 1º Congresso Interno realizado em Cáceres, de 08 a 14 de abril de 1996.

Para que se chegasse a este resultado, foi adotada a seguinte metodologia: 124 delegados eleitos em 10 Campi Universitários (Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Sinop, Colíder, Alta Floresta, Alto Araguaia, Nova Xavantina e Luciara), representando uma comunidade acadêmica de 354 docentes, 122 funcionários e 2.793 alunos, votaram uma Tese Guia que, a partir de então, foi adotada como documento-base para o Congresso. Em seguida, 12 temas escolhidos para compor o Projeto final foram discutidos em 6 grupos de trabalho com cerca de 20 participantes, incluindo observadores.

Tomando como referencial a Tese Guia, cada grupo de trabalho apresentou um conjunto de emendas aditivas, supressivas e substitutivas (as que obtiveram no mínimo um terço dos votos de cada grupo de trabalho), que foram enviadas à sistematização e, desta, após um trabalho inicial de organização, foram encaminhadas à plenária para debate e deliberação.

Este trabalho retrata a forma final do texto-base, incorporado das emendas aprovadas pelos delegados presentes, abrangendo os seguintes temas: papel da Universidade, autonomia, financiamento, avaliação institucional, currículo e práxis pedagógica, formas de ingresso e periodicidade, qualificação profissional, ciência e tecnologia, comunicação e cultura, integração latino-americana, formas de gestão, estrutura física, política e administrativa.

Em anexo, o Anteprojeto de Lei de Autonomia.

PAPEL DA UNIVERSIDADE

O papel da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – é essencialmente social. Tendo a produção científica como eixo central, a Universidade representa um instrumento estratégico para alicerçar a base humana regional na afirmação de melhores condições de vida da população e na garantia dos padrões éticos de justiça e equidade. Cumpre à UNEMAT responder às demandas da sociedade, especialmente das populações empobrecidas, produzindo conhecimento relevante, com base social, levando em conta o contexto e as perspectivas de tempo e de espaço.

Neste sentido, a UNEMAT pauta-se em dois princípios norteadores:

- 1) compromisso social;
- 2) democracia.

1) Princípio do Compromisso Social

Uma universidade deve ter como Princípio, para sua constituição, o conhecimento e a intervenção nos problemas sociais de seu tempo. Num país do Terceiro Mundo como o nosso, é inconcebível uma universidade que não tenha como eixo de atuação as problemáticas que geram a pobreza, a fome, o desequilíbrio ecológico, a violência e a perda da identidade cultural.

No caso de Mato Grosso, por suas características e pela necessidade de uma ação efetiva para a resolução dos seus problemas sócio-ambientais, a UNEMAT deve contribuir estrategicamente no processo como instituição de ensino, pesquisa e extensão, voltada ao atendimento das necessidades da maioria da população. Mas não somente isso. Deve ir além dos problemas e das demandas, com vistas à

perspectiva de um futuro a longo prazo em todas as dimensões do conhecimento.

É urgente o traçado de uma política geral de intervenção e inserção na sociedade, a fim de identificar os problemas sociais na busca de alternativas relevantes para o homem realizar-se como pessoa e coletividade, garantindo o acesso e a participação de toda a população no processo de desenvolvimento.

É possível repensar um modelo de desenvolvimento para Mato Grosso, que possa servir como referência a um Projeto Nacional capaz de atender às necessidades da modernidade.

A universidade deve apontar para essa modernidade, pois,

“Cabe à Universidade ajudar na definição de uma nova modernidade que assegure o funcionamento democrático de sociedade, eliminando o apartheid social, construindo uma economia eficiente com abertura em relação ao exterior, descentralizada e respeitando a ecologia. Uma modernidade ética, enfim, no sentido de ser definida por seus objetivos e não pelos meios que utiliza” (Cristovam Buarque, 1995).

Desta forma, caberá à UNEMAT gerar conhecimento necessário ao desenvolvimento de Mato Grosso, respeitar as características sócio-ambientais e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, através de pesquisas que apontem para o melhor aproveitamento sustentado dos recursos naturais, construindo a cidadania, o acesso ao conhecimento, à cultura, à tecnologia, enfim, à qualidade de vida como matriz e razão da existência da Universidade.

A UNEMAT deverá desenvolver linhas de pesquisas científicas e tecnológicas que revertam a exclusão social, elaborando um conhecimento pautado na realidade regional e buscando na tecnologia instrumentos de desenvolvimento.

A intervenção da UNEMAT, ao conjugar a relação da sociedade humana na sua complexidade com o ambiente natural, deverá ser necessariamente sócio-ambiental.

2) Princípio da Democracia

Somente será possível conceber uma universidade engajada nas problemáticas de seu tempo se for capaz de comprometer-se com essa realidade. Este compromisso deve ser o fundamento basilar da universidade. Mas, para que isto ocorra, é necessário que haja “democracia” no sentido amplo da palavra. Democracia para professores, alunos e funcionários, para que possam sentir-se parte desse projeto e que tenham clareza do seu papel social, individual e coletivo. Através da democracia é que se pode construir o sujeito coletivo, capaz da práxis social e do compromisso.

Segundo Cristovam Buarque,

“O entendimento da democracia vai exigir a convicção de que a participação interna só se justifica como meio para que a Universidade se mantenha em sintonia com a sociedade em geral com sua luta por soberania e eficiência no caminho para a igualdade.”

Com esse entendimento, a universidade deixa de exercer papel puramente acadêmico ou assistencialista, para ser propositora e atuante na realidade circundante com todas as suas contradições humanas e ambientais, interagindo com os sujeitos sociais e conquistando uma competência capaz de se refazer.

AUTONOMIA

Todos que vivem e compreendem a Universidade segundo esses princípios reconhecem que no decorrer da história da instituição universitária, a ingerência governamental sempre esteve presente. Fez-se dessas Instituições campos limitados no que diz respeito à sua busca pelo saber. No caso de Mato Grosso, tem-se a oportunidade ímpar de garantir repasses regulares e constitucionais à UNEMAT, que, sendo uma instituição pública, deve continuar a ser mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Assim, o tema autonomia universitária transforma-se num dos eixos principais de qualquer debate que envolva o futuro e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

A autonomia da Instituição, na gestão de seus recursos, no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias executivas e deliberativas e na escolha de cargos, direção e representação, está indissociavelmente vinculada ao preceito da participação nos moldes democráticos efetivos.

Postula-se a autonomia da UNEMAT, fundamentando os seguintes pontos:

- a) a autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão;
- b) devem estar garantidos padrões mínimos de salários, condições de trabalho e acesso à capacitação acadêmica;
- c) a Universidade será gratuita e terá garantia de recursos do Estado para seu funcionamento pleno, de acordo com orçamentos elaborados de forma democrática e pública;

d) os mecanismos de avaliação do desempenho universitário, de acordo com seu projeto de autonomia, deverão ser plenamente democratizados.

Subentende-se que a autonomia financeira, pedagógica e científica da UNEMAT será garantida constitucionalmente, considerando as demandas e especificidades sociais, geográficas, econômicas, culturais e históricas.

A UNEMAT estabelecerá critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos seus cursos, em todos os níveis.

Os estatutos e regimentos deverão ser elaborados e aprovados no âmbito da Universidade, com a participação de toda a comunidade acadêmica, através de mecanismos democráticos e representativos.

O Estado de Mato Grosso – responsável pela manutenção da UNEMAT – deve garantir um percentual mínimo definido na Lei de Autonomia e no Orçamento Anual.

Este percentual, estabelecido legalmente, será obrigatório e deverá ser repassado automaticamente.

Os projetos ou programas conveniados com o Executivo Estadual devem ser financiados pelo Governo do Estado ou Secretaria interessada, desde que os recursos destinados à execução de projetos ou programas sejam independentes do repasse constitucional.

E, finalmente, dentro dos princípios de autonomia universitária, cabe à UNEMAT criar, com a aprovação dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, instrumentos e critérios seguros e eficientes de avaliação institucional.

O Anteprojeto da Lei de Autonomia, encontra-se anexo a este Projeto.

FINANCIAMENTO

A UNEMAT, como Instituição estratégica de produção e socialização do conhecimento científico e tecnológico, deverá ser financiada pelo Estado, de modo que se garanta a sua autonomia mediante dotação orçamentária compatível com o padrão unitário de qualidade, (ou seja, com as condições necessárias ao desenvolvimento de sua função social), que aponte para um projeto global de qualidade.

O percentual estabelecido na Lei de Autonomia deverá ser repassado automaticamente ("duodécimo") e definido anualmente na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O Estado se responsabilizará pelo projeto da Universidade do Estado de Mato Grosso, ampliando o percentual de repasse garantido pela Constituição Estadual para 5% (cinco por cento), calculados sobre a arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

A UNEMAT poderá ainda elaborar projetos de cooperação, na forma de convênios e parcerias, com órgãos governamentais, ONGs e iniciativa privada, desde que os recursos daí provenientes não se constituam, em nenhum momento, como parte do financiamento necessário às atividades da Universidade, mas sim como recursos financeiros de fontes extras, aplicados em projetos específicos de pesquisa ou extensão.

Os projetos de cooperação/parceria somente serão executados mediante discussão e aprovação nas instâncias deliberativas, em consonância com os princípios de autonomia e as políticas gerais definidas no projeto global da UNEMAT.

AVALIAÇÃO

A avaliação institucional será um processo contínuo e permanente, tendo como objetivo a construção e consolidação de um projeto de Universidade pública, democrática, autônoma e de qualidade, que oriente sua intervenção na sociedade através de atividades indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão. A metodologia de avaliação institucional deve ser plenamente democrática e levar em conta, no plano interno, a participação dos três segmentos da vida universitária: professores, alunos (inclusive egressos) e funcionários, respeitadas as especificidades de cada setor. No plano externo, por segmentos da sociedade envolvida ou não com a Instituição, através de critérios a serem definidos.

Há algumas concepções políticas que condicionam o financiamento à avaliação, implicando na redução de recursos às Instituições que não apresentam resultados de ponta, sem considerar suas dificuldades, limitações e níveis de possibilidade, assim como o contexto em que se inserem. Assim sendo, são privilegiados os grandes centros de excelência já instalados, sacrificando-se as instituições periféricas e de menor porte. Estas concepções contrariam indicativos e preocupações dos próprios órgãos financiadores federais, CAPEs e CNPq.

Historicamente, a avaliação vem sendo concebida em nossa sociedade como instrumento de aferição de posturas, desempenho e conduta, para fins eminentemente punitivos ou classificatórios do que "presta" e do que não "presta". Sendo assim, não raro a avaliação serve à descarga de neuroses do avaliador, à vulnerabilidade de seus humores ou a cumplicidades corporativas.

As instituições que se querem justas, democráticas e eficientes precisam esforçar-se para superar esse conceito ultrapassado. A avaliação é um poderoso e imprescindível recurso para a orientação e o

aperfeiçoamento das atividades humanas. Avalia-se para identificar aspectos positivos e negativos sim, mas com o fim precípua de sustentar e reforçar o que se faz bem e retificar os equívocos, propondo sua reparação. Avalia-se para sugerir melhoras, emendar faltas e suprimir erros. Avalia-se para descobrir novos rumos, para se retomar o trabalho com segurança e acerto. Por isso, a avaliação não pode ser uma prática eventual e personalista, deve ser contínua, processual e coletiva e o avaliador passando a ser um parceiro do processo, co-responsável pelos avanços, impasses e retrocessos do trabalho.

Neste sentido, cada agente institucional não pode deixar de ser seu principal avaliador. Uma auto-avaliação consciente e responsável deve ser exercício cotidiano e isento das amarras da vaidade, do orgulho e do egoísmo. Auto-avaliar-se não consiste em auto-defender-se nem fazer um *mea culpa* penitencial. Muito menos limita-se ao simples exame de consciência introspectivo, mas representa o ato corajoso de reconhecer-se como ser humano capaz de acertar e de errar, dando-se o direito de, também como profissional, acertar e errar responsabilmente ao perseguir sua utopia. A autocrítica, portanto, tem (ou deve ter) também sua faceta externa, expositiva, de sujeição à apreciação e ao reconhecimento público.

Por outras vias e formas a avaliação não se justifica.

Reconhece-se que não se tem suporte cultural para avaliar e ser avaliado sem dramas e sem traumas. Entretanto, pautada na ética e na transparência e ganhando um caráter de universalidade, em que todos são avaliados no processo, a avaliação certamente deixará de ser uma atividade conflituosa. Há de tornar-se comum e corriqueira. Com a maior urgência é necessário que incorporemos essa prática ao dia-a-dia do nosso fazer institucional. Caso contrário continuaremos a despencar para a vala comum da mediocridade e do distanciamento social, tornando-nos vulneráveis às investidas neoliberais da privatização da

Universidade, justificadas pela inoperância, pelo encastelamento e pelo desperdício dos recursos públicos.

A isenção e a presteza de qualquer avaliação dependem, a par da maturidade do avaliador, de instrumentos e critérios bem definidos, adequados à situação a que se aplicam e conformes aos objetivos pré-estabelecidos.

A avaliação aqui defendida é o processo que a Universidade deve construir, no sentido de estar redimensionando constantemente a ação e refletindo sobre sua consolidação no contexto em que se insere, representando um impulso para o desenvolvimento da Instituição, principalmente da práxis educativa que nela ocorre.

Utilizando instrumentos segundo a sua natureza, a avaliação institucional deve diagnosticar a situação real do trabalho já realizado, possibilitando interpretações de dados, análises comparativas e projeções de seu andamento futuro, sendo considerados como princípios básicos, dentre outros, relevância social, exequibilidade, transparência, nível de qualidade, produção, capacidade de intervenção social, agilidade e correção no trato dos recursos públicos.

A avaliação institucional deverá marcar-se efetivamente como processo de análise do "input" e do "output", de forma representativa, que será verificada através de referências populares, com a maioria da população conferindo a eficácia dos serviços prestados pela UNEMAT, isto é, se realmente está cumprindo sua função social.

O processo de avaliação institucional, especialmente a sua metodologia, deverá desenvolver-se sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação Institucional, que deverá apresentar um Projeto de Avaliação Institucional (interna e externa), para ser amplamente discutido em todas as instâncias da Universidade, com critérios objetivos para a sua realização e com aprovação final do Conselho competente.

Na avaliação deve haver uma combinação dialética de dois momentos: avaliação interna e externa. A avaliação interna deve considerar as avaliações das instâncias e segmentos universitários, servindo como base para a avaliação externa e redirecionamento das ações futuras da Universidade.

1. AVALIAÇÃO INTERNA

É praticamente consenso da comunidade acadêmica brasileira que, antes de qualquer avaliação universitária, deve-se definir primeiramente as atividades inerentes a esse órgão. No caso da UNEMAT, nunca é demais explicar que ela tem, institucionalmente, o dever público de prestar serviços de ensino, pesquisa e extensão, em áreas estabelecidas pela própria comunidade acadêmica.

É importante que as avaliações sejam descritivas, de modo a possibilitar sua análise e a redefinição de metas. O fator "nota", em escala numérica, deixa de ser preponderante, dada a própria natureza da proposta. Contudo, toda avaliação que puder ser sistematizada deverá sê-lo, pois a objetividade dos dados facilita análises comparativas.

A seguir, analisa-se o corpo docente, o corpo discente, corpo administrativo, os recursos para o trabalho e a relação de trabalho.

O detalhamento de critérios de avaliação interna, assim como questões de ordem disciplinar, serão definidos em regimento interno.

2. AVALIAÇÃO EXTERNA

Tão importante quanto a avaliação interna é a avaliação externa. Contudo, dada a subjetividade do ato, é necessário que os critérios sejam muito bem definidos e os agentes que participam da avaliação tenham claro que seus papéis visam à qualidade, à eficiência, à lisura e à relevância social e histórica do serviço prestado.

É preciso explicitar também que cada um desses agentes, antes de realizar a avaliação, deverá ter em mãos a avaliação interna. Caso contrário a avaliação global não terá sentido nem eficácia.

Indicadores para definição de critérios de avaliação

I. Avaliação Interna

A. Itens a serem avaliados:

- a) UNEMAT enquanto Instituição;
- b) corpo docente;
- c) corpo discente;
- d) corpo administrativo;
- e) recursos para o trabalho;
- f) relação de trabalho.

B. Aspectos de avaliação:

1. UNEMAT – qualidade e eficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme metas pré-estabelecidas.

a) **Pessoal:** avaliação quantitativa e qualitativa entre professores, alunos e técnicos administrativos (relações alunos-vagas, alunos-professores, alunos-funcionários, professores-alunos, professores-funcionários).

b) **Administrativo:** lotacionograma, organograma, patrimônio adquirido, e outros.

c) **Financeiro:** recursos orçamentários e financeiros, recursos extra-orçamentários (convênios firmados), despesas com administração e pessoal, investimentos, aplicações, capacitações.

d) **Pedagógico, Científico e de Extensão:** encerramento e abertura de cursos, criação e/ou extinção de Campus, cumprimento do calendário, pesquisas iniciadas e concluídas, divulgação, promoção de

debates, simpósios, conferências, aquisição de livros, assinatura de revistas, manutenção de laboratórios, e outros.

2. CORPO DOCENTE: avaliação do desempenho profissional do professor nas diversas funções. Forma de contratação, serviços executados, avaliação pelos pares, alunos e funcionários, formação (cursos realizados e em realização, projetos desenvolvidos e avaliados, divulgação técnica, política ou científica, participação em comissões e órgãos representativos e outros). Auto-avaliação.

3. CORPO DISCENTE: avaliação do desempenho acadêmico do aluno. Origem, tendências da sua evolução, objetivo profissional, adaptação quanto à formação que lhe é propiciada, atividades exercidas enquanto aluno-pesquisador, egresso ou não, participação em monitorias, rendimento educacional, desistência, conclusão de cursos. Auto-avaliação.

4. CORPO ADMINISTRATIVO: avaliação das atividades-meio desempenhadas. Funções necessárias, número de pessoal necessário, formação profissional, cursos realizados ou em realização, avaliação da comunicação atingida por este setor. Auto-avaliação.

As atividades desempenhadas pelo corpo de funcionários representam um suporte fundamental ao desenvolvimento das atividades da Universidade, ao funcionamento da estrutura físico-material e à própria ampliação dos limites da Universidade através de trabalhos de repercussão externa.

Dada a diversidade de funções neste âmbito, a avaliação será setorizada e demandará instrumentos e critérios específicos, de acordo com a natureza das atividades realizadas e com fins que as justificam.

5. RECURSOS PARA O TRABALHO: instalações, recursos laboratoriais, acervo bibliográfico, equipamentos, estrutura administrativa, recursos disponíveis.

6. **RELAÇÃO DE TRABALHO:** estilo de direção e relacionamento com o pessoal, efeitos da pontualidade do pagamento e do valor do salário, condições de local de trabalho, democracia vigente ou ausente, acesso às informações e aos serviços diversos da Unemat, existência ou não de programas sociais voltados para a comunidade, normas disciplinares em vigor e critérios de aplicação das mesmas.

II. Avaliação Externa

A. Agentes avaliadores:

- a) comunidade externa organizada;
- b) agentes de outras IES de comprovada qualificação;
- c) Secretaria de Estado de Educação;
- d) Tribunal de Contas;
- e) entidades financiadoras de projetos.

B. Aspectos de avaliação:

1. **COMUNIDADE EXTERNA ORGANIZADA:** os setores alcançados pelos serviços da Unemat avaliam a relevância, a qualidade e os resultados obtidos pelos serviços.

2. **AGENTES DE OUTRAS UNIVERSIDADES:** consistência e relevância científica e social dos projetos apresentados e executados; execução de projetos, resultados e divulgação.

3. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:** recursos repassados (nominalmente descritos para setor administrativo, ensino, pesquisa e extensão), projetos conveniados, comportamento do setor educacional e outros setores da sociedade, frente aos serviços executados pela UNEMAT.

4. **TRIBUNAL DE CONTAS:** na forma da lei.

5. **ENTIDADES FINANCIADORAS DE PROJETOS:** conforme o estabelecido nos convênios ou contratos firmados.

O processo de avaliação (interna e externa) deve ser de conhecimento de toda a comunidade acadêmica e ser amplamente divulgado na sociedade.

O resultado obtido será divulgado a todos os agentes, tanto aos avaliados quanto aos avaliadores. Quando se concluírem os resultados das avaliações deverá ser realizada uma Assembléia Geral, interna, para socializá-los, avaliá-los e refletir sobre o próprio processo de avaliação.

Assim, tem-se como propósito construir uma concepção de avaliação tendo como foco a qualidade do trabalho acadêmico e administrativo, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse padrão deve ser cultural, cientificamente significativo e socialmente comprometido com a maioria da população, o que o diferencia da concepção da chamada "Qualidade Total". (ANDES, 1995).

CURRÍCULO E PRÁXIS PEDAGÓGICA

Muitas vezes o desejo de mudanças na estrutura e metodologia de ensino tem resultado em metodologismos que não dão conta de superar a profunda crise de qualidade no ensino de maneira geral. A pesquisa tem sido vista como a grande “salvadora” do ensino da universidade, o que muitas vezes tem aberto caminho para banalizações da prática e do conceito de pesquisa.

A pesquisa é a condição para a produção do conhecimento. Sem isso, o que ocorre é a mera repetição do saber acumulado. Como atividade fundamental, indissociada do ensino e da extensão, a pesquisa irá consolidar na UNEMAT a produção científica e tecnológica.

O professor-pesquisador tem, em tese, melhores condições de ensino porque tem o conhecimento acumulado, constantemente reformulado pela experiência de pesquisa.

Dessa forma, o aluno deve também participar da experiência investigativa científica, como estagiário ou bolsista ou através de outras alternativas. Mas não se deve confundir isso com a formação de pesquisadores ou de profissionais “para a pesquisa”, preferindo-se a denominação de formação “com pesquisa”.

A formação, em nível de graduação, deve preocupar-se com o desenvolvimento da observação e interpretação críticas da realidade, do conhecimento renovado com capacidade de absorver e criar novos conhecimentos, de modo que o graduando possa vir a ser um pesquisador, um cidadão capaz de constante capacitação.

É preciso ter claro que, na graduação, o fundamental é que o aluno rompa com o senso comum e que seja capaz de análises profundas e críticas; que tenha acesso à contemporaneidade do conhecimento acumulado, com abertura para novos conhecimentos e, fundamentalmente, tenha compromisso com a realidade em que se insere. Para tanto, deve-se

pensar num currículo que contemple as necessidades da modernidade, que esteja voltado para a realidade nacional e regional, que garanta acesso aos instrumentos da informática e que tenha uma preocupação intrínseca com as questões sócio-ambientais.

1. Práticas Pedagógicas Especiais e Expansão

A UNEMAT deve continuar desenvolvendo projetos de práticas pedagógicas especiais e de expansão, vinculados aos Institutos, a partir de procedimentos democráticos e críticos, de avaliação interna e externa, de acordo com os interesses regionais e com a política de autonomia.

Nesses projetos, a UNEMAT deve garantir a efetividade contratual dos profissionais envolvidos, os direitos trabalhistas, especialmente os relativos à segurança e à seguridade, bem como o oferecimento de condições essenciais para a sua realização.

A UNEMAT, instituição de produção e socialização do conhecimento, desenvolve projetos-pilotos demonstrativos que apontam para uma nova prática pedagógica, constituindo-se efetivamente em conhecimento acumulado capaz de gerar novas experiências.

Não é papel da Universidade responsabilizar-se pelo oferecimento do ensino de 1º e 2º graus, pois é ao Estado que cabe essa tarefa. É necessário ter clara a função social da Universidade como produtora do conhecimento, ao mesmo tempo que o coloca à disposição do coletivo, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do homem.

Nesta perspectiva, somente terá sentido a Escola de Aplicação se ela se diferir, pelo processo pedagógico, pela elaboração do conhecimento através da experiência, num "laboratório pedagógico", ou seja, espaço de realização de pesquisas educacionais preocupadas com a superação dos velhos problemas do "modelo escolar" impostos pela tecnocracia, que rompe com a realidade social do aluno do contexto escolar.

Em consonância com a política geral da Universidade, visando à construção de uma consciência global de alunos e professores, de modo que estes possam vir a contribuir com um novo modelo de desenvolvimento, a Escola de Aplicação deverá estar vinculada ao Instituto de Educação, por este ser a área que, por excelência, forma profissionais para atuar nos 1º e 2º graus.

Deverá, ainda, passar por um processo de avaliação de modo que o projeto da Escola de Aplicação possa integrar-se plenamente ao Projeto de Universidade.

2. Princípios da Estrutura Curricular

Nos últimos tempos, dada a crise de referenciais e princípios em todos os setores da sociedade, tem-se buscado mudanças e inovações no ensino superior. E a educação é um dos setores em que mais se evidencia esta crise, pois ela assume a missão de busca e criação de novos paradigmas, em que se possam calçar e redefinir suas ações e função. Esta redefinição se faz necessária face às novas tendências e ao crescimento acelerado de setores da economia, ocasionando nas instituições públicas uma grande defasagem financeira e justificando a busca de qualidade a menor custo. Nestas condições, é também função da Universidade garantir que o crescimento econômico se coloque a serviço do desenvolvimento social, permitindo à maioria da população acesso aos bens materiais e culturais.

Entende-se que não só a estrutura curricular dos cursos de graduação deva ser redefinida, como também a dinâmica do trabalho, a postura política do professor, a competência técnica profissional e a formação contínua, para que se possa fazer da Universidade uma Instituição que tenha produção e criação científica e técnica, voltadas para os interesses da maioria da população.

De acordo com estes princípios, os currículos e os programas de ensino, pesquisa e extensão da UNEMAT, deverão estar voltados para

a formação cidadã, preparando o ser humano para as lutas sociais, para a democracia e para o trabalho de forma eficiente e competente.

Os currículos dos cursos de graduação e pós-graduação deverão adotar estruturas organizacionais que possibilitem mobilidade e adequação dos cursos de acordo com o tempo, diversidade regional e necessidades apresentadas. A proposta curricular, além das matérias obrigatórias, deve prever disciplinas optativas em áreas de conhecimento compatíveis com a formação pretendida. Propõe-se, também, oportunidades em que se ofereçam disciplinas de complementação, numa avaliação prévia, baseada em critérios claros, onde participem docentes e discentes, objetivando resgatar ou acrescentar formação e informação para os participantes.

As duas modalidades de currículo propostas – formal e optativa – deverão permear as três funções básicas da Universidade.

Uma estrutura curricular que propicie essa flexibilidade e mobilidade organizacional conduz, necessariamente, a canais de avaliação do desempenho e do alcance de cada curso, superando as limitações, numa perspectiva de novos paradigmas. Para tanto, propõe-se uma estrutura que contemple dois momentos: Formação Básica e Formação Específica. A formação básica terá como objetivo a construção da criticidade e do desenvolvimento do pensamento lógico, através dos componentes curriculares de fundamentação teórica e instrumentais, pautada na interdisciplinaridade e na iniciação à pesquisa. A formação específica refere-se à profissionalização propriamente dita, devendo aprofundar os conhecimentos específicos de cada habilitação de forma também interdisciplinar, conduzindo à realização da pesquisa.

Será assegurada a construção conjunta da grade curricular de cada área. Os cursos passarão a ser anuais com duração a ser definida.

FORMAS DE INGRESSO E PERIODICIDADE

A forma de ingresso deverá ser definida posteriormente ao Congresso, através de ampla discussão com as escolas públicas e particulares de 1º e 2º graus dos municípios que sediam a UNEMAT, ficando a COVEST (Comissão de Vestibular) responsável pela promoção desse fórum, assegurando que a forma de ingresso seja anual. O resultado aprovado pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), deverá ser implantado em 1997.

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

A UNEMAT tem, hoje, um quadro de funcionários (docente e técnico-administrativo) em que mais da metade encontra-se instável, com contratos de trabalho precários, em situação de interinidade, o que causa insegurança e instabilidade na implantação e continuidade da política de ensino, pesquisa e extensão e pós-graduação, bem como da práxis pedagógica e administrativa. Assim, a UNEMAT deverá realizar, imediatamente após os trâmites legais deste projeto, concurso público para suprimento de vagas, estabilizando a situação funcional e criando perspectivas de maior investimento em recursos humanos.

A capacitação não deverá ser entendida apenas como qualificação, via titulação. Ela requer um processo permanente de formação que dê condições ao docente e aos técnico-administrativos de exercerem os seus papéis, no âmbito da Instituição, respeitando os princípios contidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários das respectivas categorias.

I - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

A capacitação dos docentes será feita nas seguintes condições:

1. Política de Capacitação

Deverá ser formulada e implantada pela Instituição e desenvolvida pela própria UNEMAT ou por outras Instituições (nacionais ou estrangeiras).

2. Programa de Capacitação para Pesquisa

A UNEMAT deverá implantar este programa, do qual participarão professores visitantes com comprovada experiência nas

mais diversas áreas, por tempo determinado, com o objetivo de orientar e acompanhar os docentes da Instituição na realização de pesquisas, em consonância com as linhas gerais definidas pela Universidade.

3. Fórum Permanente de Pesquisas Científicas e Práticas Pedagógicas

Deverá ser um espaço democrático de intercâmbio de experiências em todas as áreas de conhecimento da Universidade. Esse Fórum deverá ser vinculado ao órgão competente e reunir-se-á uma vez ao ano para socializar experiências. As apresentações e discussões deverão ser públicas, com a participação da comunidade externa. O Fórum será itinerante, respeitando a estrutura multicampi da Universidade.

A organização do Fórum será feita por membros dos Núcleos de Estudos e Pesquisas e pela Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação. A Coordenação de Comunicação, Cultura e Mídias, deverá prover das condições necessárias para a divulgação das atividades do Fórum.

4. Cursos de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação visam atender à necessidade de qualificação do quadro docente e ao seu aprofundamento intelectual para a realização da pesquisa, no sentido de consolidar a Instituição como espaço de produção do conhecimento, observando-se os seguintes pressupostos:

- a) prioridade aos cursos de pós-graduação que estabeleçam relação com o projeto da Instituição detalhado no departamento;
- b) definição de critérios de saída de docentes, discutidos nos departamentos, em observância às políticas gerais da Instituição.

A UNEMAT somente assumirá as decisões tomadas nas instâncias deliberativas, cabendo ao departamento discutir entre seus

pares as condições, o número de saídas para a pós-graduação, sem que haja prejuízo de qualidade ao curso de graduação. Deverá prover com antecedência a substituição dos professores em pós-graduação, via planejamento anual;

c) a Instituição deverá ampliar o apoio à pós-graduação, através de negociações junto aos órgãos competentes, pelo aumento de número de bolsas;

d) o professor terá apoio institucional ao deslocar-se para capacitação em outras Instituições do país ou do exterior.

II - CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

A UNEMAT até hoje não tem uma política de capacitação definida, porém sempre incentivou aqueles servidores que se propõem a participar de cursos oferecidos pelos projetos de extensão da própria Instituição. Entretanto, é muito pouco diante da carência apresentada e dos objetivos que a Universidade pretende para sua melhor atuação.

A aprovação imediata do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e a realização de concurso público, são passos iniciais para que a Universidade possa desenvolver uma política de capacitação para os servidores técnicos administrativos.

A Instituição, através da Coordenadoria de Administração e Finanças, deverá propor uma política de capacitação dos técnicos administrativos. A prioridade será providenciar um levantamento da atual necessidade de capacitação profissional para desenvolver as atividades técnico-administrativas. O diagnóstico orientará as ações do setor responsável pela qualificação na Instituição.

Observadas as necessidades da Universidade e o perfil de cada técnico administrativo no desempenho de sua função, a UNEMAT estará elaborando um Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a ser desenvolvido imediatamente, abrangendo cursos, treinamentos, estágios

em parceria com outras Instituições e afastamento remunerado para cursos de pós-graduação, participação em congressos e seminários, a fim de capacitar na atuação das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais, contábeis, acadêmicas, de recursos humanos, informáticas, bibliotecárias, de comunicação, laboratoriais e outras.

É bom lembrar que, com uma política definida, é possível desenvolver todo o trabalho de conscientização da necessidade e da importância de se capacitar. O investimento em aperfeiçoamento de recursos humanos permitirá não só o retorno na qualidade dos serviços da Instituição, mas, principalmente, o crescimento profissional do técnico administrativo.

É essencial que os servidores atuem em equipe, como meio de operacionalizar as ações-fins desenvolvidas pela Universidade, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, é urgente a implantação de uma política de capacitação de seus recursos humanos.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1 - Universidade, Ciência e Tecnologia

Ciência e Tecnologia (C&T) tornaram-se fundamentais para o controle da produção. Dentro do sistema capitalista mundial, os avanços e o aumento de produtividade que propiciam, têm como diretriz principal servir à acumulação capitalista. Um dos aspectos principais desse processo é o aumento crescente do desemprego, fato este observado em todos os países. Eventuais benefícios aos trabalhadores ou à sociedade como um todo, estão subordinados ao já citado processo de acumulação. Além de excluir dos seus benefícios a maioria da população do planeta, criando ilhas de prosperidade e consumo, cercadas de miséria por todos os lados, este sistema promove a exaustão acelerada dos recursos naturais, a destruição dos ecossistemas e a deterioração da qualidade de vida.

Por outro lado, a apropriação privada do conhecimento, sustentada pelo sistema de patentes imposto aos países periféricos, só faz aumentar a distância tecnológica entre os chamados países desenvolvidos e os demais. Atua poderosamente na formação de oligopólios e reserva aos países periféricos o papel de fornecedores de matérias-primas, de produtos semi-acabados e/ou, ainda, de permanentes compradores de tecnologia.

O acordo do GATT/TRIPS é característico dessa nova ordem internacional. Ainda que reduza as tarifas alfandegárias, ele dá ênfase à questão da propriedade industrial e intelectual.

Neste contexto, é fundamental a luta conduzida pelos movimentos populares para que sejam alteradas as prioridades do país, inclusive no que se refere à sua política internacional. Caso contrário, o sistema C&T continuará dominado pelas elites nacionais e estrangeiras.

Portanto, o projeto para C&T deve ter, como princípio e premissa básica, a formulação de uma política de desenvolvimento para o país, com vistas ao atendimento dos interesses e necessidades da maioria da população, contribuindo, assim, para a melhoria de sua qualidade de vida.

As relações de dominação exercidas sobre a sociedade brasileira visam a restringir o seu desenvolvimento autônomo. Nesse sentido, cabe ao Estado a responsabilidade maior de assumir como de interesse público o financiamento em C&T, alavanca necessária à autonomia e ao desenvolvimento social.

As universidades, especialmente as públicas, têm papel decisivo para o desenvolvimento científico e tecnológico, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento direto, nas atividades de pesquisa e extensão, quanto à formação de recursos humanos no ensino de graduação e de pós-graduação.

Na conjuntura adversa, as universidades são afetadas naquilo que constitui sua atividade básica: a geração e a irradiação do conhecimento, numa perspectiva crítica e criativa. Para cumprir satisfatoriamente essa missão, há necessidade de pesquisa científica e tecnológica de qualidade. Entretanto, isso só é possível mediante, não apenas um fluxo contínuo de recursos financeiros que assegurem as condições plenas de desenvolvimento das pesquisas, mas também uma política de C&T clara e definida no sentido do interesse público e sob controle social.

O sistema de pesquisa existente nas universidades e nos institutos especializados tem sido, e continua sendo, reconhecidamente, subdimensionado para fazer frente ao desenvolvimento autônomo do país. Defronta-se, assim, com uma série de dificuldades que vêm drasticamente reduzindo a capacidade de trabalho.

A desativação de laboratórios, a desintegração de grupos de pesquisas, a evasão de pesquisadores para o exterior, a corrida pelas

aposentadorias de pesquisadores em plena atividade e o desestímulo pela carreira científica, são conseqüências da política governamental que não vem dando apoio à pesquisa científica e tecnológica. Com efeito, o governo, através de sua "política" de modernização, visa ao atrelamento da produção técnico-científica à produção industrial que, por sua vez, está subordinada à política "neoliberal".

Laboratórios construídos com recursos públicos são, nestes casos, considerados pelos pesquisadores como sendo para seu uso particular, dissociados das atividades de graduação e pós-graduação, caracterizando muitas vezes a apropriação privada do espaço público. Na política atual, os serviços de assessoria, participação em projetos empresariais e as bolsas de pesquisas que se prestam para a complementação salarial, representam mecanismos que envolvem a subordinação dos projetos de pesquisa e dos pesquisadores aos organismos financeiros.

Os critérios de seleção, considerando o mérito científico, as condições de infra-estrutura dos laboratórios e a capacitação de equipes de pesquisadores já consolidadas, levam à canalização dos recursos para esses grupos, que, por sua vez, possuem forte influência nos organismos de financiamento. Exclui-se, assim, a ascensão de grupos emergentes de pesquisa.

O fortalecimento das políticas "neoliberais" patrocinado pelo governo agravou ainda mais o problema das baixas remunerações enfrentado pelos profissionais da área.

Além do desestímulo à dedicação ao trabalho e à incorporação de novos profissionais, o arrocho salarial tem sido um elemento através do qual se processa o direcionamento das atividades de pesquisa por organismos centrais do Estado e pelas empresas capitalistas.

Rompe-se, na prática, a autonomia universitária e, tendo o arrocho salarial como mola mestra, estabelece-se um processo de sedução

dos profissionais da área para que assumam a privatização de seu trabalho, via terceirização e prestação de serviços desenvolvidos pelas fundações internas de apoio à pesquisa que atualmente disseminam nas universidades públicas.

A proliferação de fundações internas nos últimos anos e a regulamentação de sua existência em lei, representam, na realidade, mais uma forma de descompromisso do Estado com o desenvolvimento científico e tecnológico autônomo. Fortalecem-se, através das fundações internas, o argumento e a idéia de que a "máquina estatal" é burocrática e pouco ágil. Esquece-se, nestes casos, de destacar que os verdadeiros problemas são a escassez de investimentos públicos para o financiamento da C&T, o não exercício da autonomia universitária e as ineficiências administrativas dos órgãos encarregados de gerir recursos existentes.

Não deve ser negligenciado, entretanto, o fato de que esta estratégia, no contexto do projeto "neoliberal", tem conseguido um relativo sucesso, pois, hoje, já são inúmeros os professores de universidades públicas que participam ou se utilizam das Fundações, assumindo inclusive a defesa ferrenha das mesmas.

O desestímulo e o baixo investimento em C&T (o Brasil investe apenas cerca de 0,5% do PIB em C&T, enquanto os países desenvolvidos, com PIB maior, investem de 2,5% a 3%) dificultam a superação dos problemas sociais a longo prazo, sendo que ela se constitui em importante canal para o surgimento de alternativas para a sociedade.

A Universidade tem como uma de suas finalidades básicas a produção e disseminação do conhecimento, além de se constituir num fórum de reflexão e discussão de caráter pluralista. Neste sentido, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui o alicerce que efetivamente possibilita a pesquisa científica e tecnológica.

2 - Ciência e Tecnologia em Mato Grosso

O desenvolvimento científico e tecnológico em Mato Grosso sempre foi absolutamente insignificante. A ausência de uma política dos governos estaduais para C&T é constante.

Desde a promulgação da atual Constituição Estadual, seu artigo 352 é solenemente ignorado. Diz ele:

“O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa básica, a autonomia e capacitação tecnológica e a difusão dos conhecimentos, tendo em vista o bem estar da população, a solução dos problemas sociais e o progresso da ciência.”

Como é do conhecimento de todos, este artigo da Constituição não se traduziu em ações efetivas.

Recentemente foi instituída a FAPEMAT (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso), que pode vir a se tornar um importante ponto de apoio financeiro para o desenvolvimento tecnológico de Mato Grosso. Para que isso aconteça é fundamental que se cumpra um outro artigo da Constituição Estadual, o 354, que diz:

“O Estado instituirá a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária, como renda de sua privativa administração.”

Parágrafo primeiro - A dotação fixada no “caput”, calculada sobre receita prevista para o exercício, será transferida em duodécimos no mesmo exercício.

Parágrafo segundo - Os custos operacionais e de pessoal da Fundação não poderão ser superiores a cinco por cento de seu orçamento.”

A UNEMAT deve empreender esforços no sentido de contribuir para a consolidação da FAPEMAT, no sentido de garantir a aplicação do art. 354 da Constituição Estadual e dotá-la de condições efetivas para se

constituir num centro fomentador de pesquisas, em sintonia com os interesses da maioria da população. Ter-se-á, então, um bom patamar para que se comece um processo de desenvolvimento científico e tecnológico em Mato Grosso.

3 - Elementos para uma Política de Ciência e Tecnologia na UNEMAT

Partindo da situação da pesquisa científica e tecnológica em Mato Grosso, a UNEMAT deve assumir a responsabilidade de se transformar em um pólo irradiador de C&T, da prática da pesquisa e da formação de pesquisadores em nosso Estado.

Para isso, toda a sua política de C&T deve estar em sintonia com os interesses sociais da maioria da população. Isso significa que o critério da relevância social deve estar presente em todas as linhas de pesquisa da Instituição. Para a UNEMAT, não existe uma política de C&T sem que o financiamento esteja minimamente assegurado. Neste sentido, deve-se atuar politicamente para fortalecer a FAPEMAT (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso) como agente financiador de pesquisa e tecnologia em Mato Grosso, procurando dotá-la, permanentemente, de recursos, a partir do patamar mínimo estabelecido constitucionalmente.

A UNEMAT deverá atuar junto à FAPEMAT, no sentido de garantir que seus recursos sejam direcionados para o financiamento de pesquisas em Instituições Públicas de Mato Grosso.

Entende-se o desenvolvimento científico e tecnológico como intrínseco à Universidade. A UNEMAT trabalhará para que as linhas de pesquisa sejam desenvolvidas a partir de seus recursos orçamentários constitucionais e de convênios. Fará desaparecer todo tipo de intermediação de recursos financeiros, como as Fundações existentes em seu interior (FAESP), embriões de mecanismos privados de pesquisas,

voltados para o lucro, sem compromisso social, mecanismos cada vez mais claros de desresponsabilização do Estado para com a educação e a C&T.

A UNEMAT criará mecanismos desburocratizados para formulação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, de forma a garantir o fluxo contínuo de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas, de modo que a dedicação maior do pesquisador esteja centrada na execução do projeto.

A aprovação e o acompanhamento de projetos de pesquisa deverão estar sob a responsabilidade de organismos colegiados, democraticamente constituídos, a partir de diretrizes de política de pesquisa definida, em contraposição ao atrelamento a prioridades fixadas externamente por agências financiadoras, públicas ou privadas.

A avaliação da produção científica e tecnológica na UNEMAT deverá ser feita de modo democrático, tomando por base a necessária responsabilidade social e acadêmica dessa produção. Também deverá valorizar e respeitar as características, vocações e necessidades regionais. Procurará ter uma atuação em consonância com a manutenção do caráter público das descobertas científicas e tecnológicas, dentro da ótica de autonomia, independência e não atrelamento da Universidade a interesses outros que não aqueles emanados da sociedade.

A UNEMAT deverá garantir que as informações e dados obtidos pelas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos ou no seu interior sejam amplamente divulgados.

A avaliação dos impactos da introdução de novas tecnologias deverá ser feita constantemente pela UNEMAT, estimulando o debate sobre a relação da Instituição de ensino com outras Instituições, com o objetivo de pensar o público com o conjunto da sociedade.

A UNEMAT deverá estabelecer uma política de relações institucionais permanentes com outras universidades, entidades e

centros de pesquisa do Brasil e do exterior, tendo como principal fim o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos de interesse comum e a capacitação docente e técnica. Estimulará que seus pesquisadores e técnicos participem de congressos, conferências e simpósios no Brasil e no exterior, bem como desempenhará esforços para a realização dos mesmos em suas dependências.

A UNEMAT deverá promover a assinatura de revistas científicas brasileiras e estrangeiras, das diversas áreas do conhecimento, de modo a tornar acessível a seus pesquisadores o resultado das pesquisas e trabalhos que estão sendo realizados. Colocará em circulação a sua revista de caráter científico, com periodicidade a ser definida por um Conselho Editorial, eleito pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), para a editora da UNEMAT (Editora Aguapé) que se encarregará de definir uma política editorial para a mesma.

Criar laboratórios de estudos que venham a contribuir para a formação acadêmica e administrativa dos Campi (laboratórios de informática, física, biologia, matemática, línguas e outros).

COMUNICAÇÃO E CULTURA

I - COMUNICAÇÃO

A comunicação é a grande revolução do século XX que sintetiza em si as conquistas tecnológicas para tudo transformar.

Segundo Guareschi,

“a comunicação é o primeiro e o mais forte de todos os poderes. Ela tem esse poder porque pode construir a “realidade” e esta passa a ser uma representação apenas, mas uma representação passada como sendo fiel – um mundo simbólico, imaterial – que ganha vida própria.”

Sendo a comunicação um poder, quem a detém também detém o poder, podendo controlar a existência das coisas, a difusão de idéias, formar a opinião pública. Pode eleger determinados grupos sociais como melhores ou piores, confiáveis ou não confiáveis, de acordo com os interesses dos detentores do poder.

Schiller diz:

“O desenvolvimento da comunicação por rádio e televisão nos Estados Unidos se transformou num charco espiritual embrutecedor, por uma trama de instituições sociais retrógradas.”

No Brasil, os meios de comunicação social caracterizam-se pela falta de democracia na definição de suas regras, fazendo com que poucos grupos organizados os detenham. Em consequência, nossa sociedade é uma sociedade silenciosa, na qual poucos têm voz e vez ou, por outra, é autoritária e elitista. A legislação desta área está extremamente defasada. Os procedimentos legislativos e governamentais mostram-se arcaicos diante da acelerada evolução tecnológica da área de

comunicações, permitindo a centralização desse poder nas mãos dos "latifundiários das comunicações.

Essa situação se ampliará com o processo de globalização da economia, que é uma expansão dos mercados consumidores, mas, que, ao mesmo tempo, visa a reduzir os espaços críticos e arrasar com as diversidades lingüísticas e culturais, sobretudo porque os mandarins da economia são os da cultura.

Segundo Guareschi,

"O crescimento e abrangência dos meios de comunicação e informação estão claramente desbancando e relativizando o controle exercido por outras instituições como a escola, a igreja, a família etc."

A televisão e os meios eletrônicos assumem papel de destaque na desagregação das culturas minoritárias. Sobretudo a TV, por abarcar sua abrangência quase onipresente no país, fazendo com que a palavra da elite prevaleça sobre os interesses populares.

De todas as diferenças entre a virada do segundo milênio e a deste, uma parece ser emblemática: a *"compressão do espaço e do tempo"*. A tecnologia, a simultaneidade dos acontecimentos, a interatividade, a realidade virtual, a velocidade com que se processa a informação a ponto de balançar em segundos estruturas consideradas sólidas como governos e bolsas de valores ao redor do mundo, fazem com que neste final do segundo milênio o homem já se sinta no próximo. É uma espécie de peste negra do capitalismo planetário, com exclusão crescente de camadas da população — dizem os pessimistas — ou a primeira possibilidade que o homem tem de vivenciar uma civilização global, atuante no macro e no micro, cuja base será o império da ética — respondem os otimistas. O realismo definitivamente acabou.

"Realismo, para nós, é mais o resultado do cruzamento da "contaminação"(no sentido latino) das múltiplas imagens,

interpretações, reconstruções que, em concorrência entre si ou, seja como for, sem qualquer coordenação central, os media distribuem". (Luigi Vattimo)

Hoje fala-se daqui com a China instantaneamente e de lá a televisão mostra, também de forma instantânea, o que está ocorrendo na praça da Paz Celestial. O Iraque foi guerreado pelos americanos com transmissão de TV via satélite. Assistem-se a noticiários de qualquer parte do planeta, em tempo real (termo suspeito de justificar a efemeridade dos acontecimentos). Navega-se na Internet, o Hubble nos manda fotos fantásticas de mundos lá fora.

A Semiótica é onipresente e o computador o novo rei. A vida parece ter-se tornado um videoclipe gravado em estúdio e visto em CD-ROM.

Para reflexão, um trecho de Umberto Eco no seu conhecido **Apocalípticos e Integrados:**

"A única e verdadeira tarefa do intelectual é hoje a de compreender e modificar a situação dos novos meios de comunicação para não entalar-se, a despeito de suas intenções, em posições reacionárias. Naturalmente essa tomada de posição implica uma convicção: a de que não é verdade que um novo fato técnico, por ter nascido em certas situações históricas e ter-se desenvolvido de determinado modo, seja inevitavelmente negativo, não submetível a usos mais esclarecidos, maniqueisticamente gravado por um mal que ele, mais do que veicular casualmente, encarna por natureza."

A resistência percebida por Eco entre os intelectuais dos anos 70 a se aproximarem da cultura de massas e seus veículos, não está ultrapassada. Ainda hoje, não há uma compreensão generalizada de que

os meios de comunicação podem ser utilizados para fins mais nobres, em especial para a democratização do acesso à educação.

Até recentemente, a comunicação carecia de tecnologia de baixo custo para tornar o mundo efetivamente uma aldeia global. O desenvolvimento da tecnologia digital aponta para a superação desta dificuldade. Bits não têm cor, tamanho ou peso e são capazes de viajar à velocidade da luz. Podem utilizar-se de veículos como o satélite, a fibra ótica e mesmo redes telefônicas tradicionais para transferir-se pelo mundo afora. Não são barrados nas alfândegas. O mundo torna-se praticamente um ponto, alargado apenas pelas rotas necessárias aos transportes dos átomos não transformáveis em bits. A cultura viaja sem fronteiras em linguagem binária.

É o transporte de informações em bits (os equipamentos analógicos estão em franca obsolescência) que vai alterar profundamente as relações educacionais até então existentes. Redução de custos, possibilidade de cruzar os espaços sem qualquer barreira, interatividade são as marcas diferenciais entre a educação de hoje e a educação interativa – presencial ou à distância, formal ou permanente. Os equipamentos, mediados pelo professor, devem permitir a ampliação dos interesses dos usuários à medida que possibilitam conexões, relações, demonstrações e simulações de largo apelo pedagógico. Prosseguindo no otimismo do livro **A Vida Digital**, de Nicholas Negroponte, um dos teóricos do Media Lab:

“Um conteúdo inteiramente diverso emergirá dessa digitalização, assim como novos jogadores, novos modelos econômicos e, provavelmente, uma indústria caseira da informação e do entretenimento”.

Cada ponta com capacidade de captar e emitir bits será um agente em potencial de informações e serviços, e não mais um receptor impotente.

1. Objetivos da Comunicação

A sociedade contemporânea está no olho de um furacão tecno-cultural que alterará — já está alterando — todos os paradigmas que orientam as relações humanas. Em face dessa situação, cabe uma política comunicacional para a UNEMAT de objetivos múltiplos:

- a) verificar quais as alterações são estruturais e quais são falsas, ou precipitadas;
- b) escolher entre elas as que apontam para a multiplicação das possibilidades pedagógicas;
- c) definir estratégias e desenvolver projetos voltados para a capacitação dos trabalhadores na educação no manejo de instrumentos e conhecimentos para a aplicação dos novos paradigmas educacionais;
- d) buscar um “autoconhecimento” institucional, implantando uma base de dados de amplo acesso;
- e) acompanhar o cotidiano da sociedade, a fim de detectar alterações que estejam indicando tendências, observando-as e relacionando-as;
- f) acompanhar a evolução tecnológica para definir alteração de rota, redução de custos materiais, novas possibilidades criativas;
- g) apoiar a multiplicidade de idéias na Instituição e fora dela, apoiando-a com os canais de divulgação adequados e com ampla relação de *feedback*;
- h) promover a publicidade das informações geradas em todos os setores da Universidade e das comunidades onde se insere;
- i) democratizar o controle das informações através de Conselhos cujo papel será o de definir, com o restante da Instituição, os caminhos pelos quais a Universidade irá ao encontro dos “afazeres” apontados pelos novos tempos;
- j) veicular informações por multimeios, garantindo acesso a todos;

l) propor e implementar mecanismos que possam garantir a mais ampla produção e socialização de informações, tais como: rádio universitária, Tv educativa, editora universitária, produtora de vídeos e fóruns permanentes de debates;

m) apoiar as experiências científicas, artísticas e a política institucional das mais variadas instâncias internas e externas à universidade.

No processo de expansão da UNEMAT, a comunicação aparece como um dos maiores desafios à democracia interna, pois, ainda não se conseguiu implementar uma política de comunicação capaz de suprir as necessidades de uma instituição multicampi espalhada por um estado de proporções territoriais gigantescas. Isso tem acarretado o isolamento dos campi, a centralização política e administrativa, dificultando a efetivação da democracia pela desinformação, gerando a falta de identidade institucional, ausência de fóruns de debates e descontentamento.

2. Metodologia de implantação de um sistema de comunicação

A implantação, na UNEMAT, de um sistema de comunicação de abrangência estadual significa investimento em uma política pública de amplos desdobramentos: a programação do sistema poderá — e deverá — tratar simultaneamente de saúde, higiene, saneamento, educação ambiental, direitos humanos, diversificação da produção agrícola, entre outros temas. Como componente indissociável deste esforço educacional está a necessidade de integração entre Universidade e comunidades atendidas e destas entre si. À medida em que as informações científicas, noticiosas e culturais fluam das diversas regiões educacionais pelas vias do sistema comunicacional, Mato Grosso se conhecerá melhor e se compreenderá enquanto depositário das diversidades culturais do país:

este fantástico patrimônio será o substrato natural onde ocorrerão as ações da Universidade.

Para que isto venha a ocorrer, porém, algumas premissas são necessárias:

a) flexibilidade para aporte de recursos – projetos desta natureza, que utilizam tecnologia de ponta, pressupõem recursos para sua operacionalização;

b) capacitação profissional – a Instituição deverá privilegiar a capacitação de técnicos e professores através de estágios, cursos e visitas a centros de produção de materiais educativos em multimídia para superar a dificuldade de formação no Estado;

c) montagem de um modelo educacional inteiramente novo, que, necessariamente, deverá ser aferido de forma contínua em seus resultados, para possíveis correções de rota;

d) implantação do sistema por módulo, ou seja, a plataforma tecnológica comum a todo o sistema será montada ao longo do tempo com a agregação de novos instrumentos, à medida que os recursos e/ou processos burocráticos e pedagógicos se definam.

O modelo pressupõe um LAN (rede local), baseado em sistema operacional UNIX com, primariamente, 2 downsides (grupos de trabalho operando em estações multi/monusuário): um interno – representado por sistema de troca de informações à distância – e outro externo – representado pelo acesso a redes computacionais espalhadas pelo planeta.

A primeira fase será de implantação de um *Bulletin Board System* (BBS) – *downside* interno – para comunicação entre computadores à distância. Com ele, será possível a correspondência eletrônica entre os Campi através de *modems*, propiciando sua interligação nas diversas atividades: atendimento personalizado docente/discente, troca de informações burocráticas e agilização de

processos financeiros como repasses e processos acadêmicos referentes à vida institucional.

O segundo passo será tornar a UNEMAT provedora de serviços Internet. Significa entrar no ciberespaço e abrir a comunicação para o mundo via Internet a partir de uma central instalada em Cáceres. Como primeiro impacto possível sobre a atuação docente dar-se-á a possibilidade de ampliação do acervo bibliográfico da UNEMAT, com agregação das grandes bibliotecas presentes na rede internacional de computadores. Abrem-se possibilidades concretas de elaboração de ações pedagógicas inovadoras.

A substituição da atual rede de computadores da UNEMAT por novos equipamentos mais sofisticados adequados aos fazeres de uma instituição de ensino superior que conta com quase 3.000 alunos, um acervo bibliográfico de 47.500 volumes, 354 docentes, projetos de implementação de uma nova realidade pedagógica baseada na pesquisa e com uma estrutura multicampi com unidades distantes até 1.500 Km, é fundamental para a concretização de novas diretrizes.

Rádio e TV dependem de aprovação ministerial (embora já tenham parecer positivo da Delegacia do Ministério das Comunicações de Cuiabá e da Fundação Roquete Pinto). Após aprovação, será possível um pedido de alteração de sistemas, passando de analógico para digital. Esta transformação permitirá operar rádio e TV conjuntamente com os equipamentos existentes.

Transpor o sistema de televisão de analógico para digital é uma necessidade, pois a EMBRATEL já não oferece mais sistemas analógicos. Isto possibilitará uma interligação imediata dos sistemas de computação com os de telecomunicação, mudando completamente o conceito que se tem de televisão. A ampliação das possibilidades pedagógicas passa a ser exponencial.

A equipagem da editora universitária será definida em função das necessidades.

É preciso ter uma perspectiva de um acesso à comunicação que desperte o senso crítico, favorecendo o debate, a socialização do conhecimento e a valorização da cultura.

3. Propostas para a comunicação:

a) criação de um Conselho de Comunicação vinculado ao CONEPE, com representação paritária;

b) garantia de dotação de condições materiais necessárias para a instalação de uma Rede de Comunicação intercampi, capaz de assegurar a democratização das informações nos campi.

3. Finalidades da Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Multimeios

A Coordenadoria terá como finalidade a veiculação de informações por multi-meios, garantindo acesso a todos. Deverá se utilizar de veículos como rádio universitária, TV educativa, editora universitária, produtora de vídeos, fórum permanente de debates sobre as mais variadas temáticas. Enfim, deverá implementar mecanismos que possam garantir a mais ampla produção e socialização de informações e o apoio às experiências científicas, artísticas, à política institucional nas mais diferentes instâncias internas e externas à Universidade.

Deverá estar promovendo periodicamente seminários com temas que explicitem todos os recursos que a UNEMAT dispõe no que diz respeito aos equipamentos da multimídia da Instituição.

A Coordenadoria deverá também oferecer cursos de capacitação para utilização desses recursos. Igualmente, deverá realizar constantes exposições dos projetos da UNEMAT ligados a esse setor,

tanto os em desenvolvimento como os que se pretende desenvolver, de modo que o acesso a esses instrumentos seja socializado.

II - CULTURA

Geograficamente, a UNEMAT distribui-se em dez regiões distintas e distantes, com clara diversidade de usos, costumes e manifestações de toda ordem, caracterizando diferentes e riquíssimas formas de ação e entendimentos da cultura.

A valorização dessa variedade cultural e o usufruto da cultura universal é absolutamente saudável. Contudo, é imprescindível manter viva a identidade do povo mato-grossense, que vem se perdendo historicamente.

A preocupação com a cultura e a arte, no âmbito acadêmico, é extremamente necessária. A Universidade deve ser um espaço livre para as diversidades culturais e manifestações artísticas; um ambiente propício para o exercício de todas as potencialidades humanas. Isto supõe, necessariamente, que se tenha na UNEMAT uma política voltada para a cultura e a arte.

É preciso que se compreenda que cultura e arte são termos abrangentes. Devem ser compreendidos no plural. Assim, há necessidade de que isto seja reconhecido pela Universidade para que ela não se restrinja apenas à reprodução e repasse ou à valorização da cultura das elites, desconhecendo a riqueza das manifestações da cultura e da arte populares. Deste modo, cumpre à Universidade a tentativa de resgatar e valorizar a cultura popular, trazendo-a para dentro de si.

Para Vieira Pinto (1994:41),

"A cultura que a Universidade escassamente produz e pouco largamente contribui para difundir é, por definição, a cultura alienada, não por ser de origem externa, metropolitana, em quase todo o seu acervo, mas sobretudo

por ser originada da classe ociosa ou aproveitadora, cujos intuitos são, quer conscientemente o saibam ou não, os de reprimir a ascensão das massas.”

Visto ser esta uma constatação, faz-se necessário que a Universidade mude, de forma a permitir o acesso e a valorização das manifestações culturais e artísticas populares, para que o povo possa manter acesas as suas tradições.

A UNEMAT tem por obrigação empenhar-se na pesquisa e na formação de grupos de estudo para resgatar as tradições perdidas ou desestimuladas no âmbito popular, tentando incentivar a continuidade e, sobretudo, a divulgação e organização de eventos.

Somente o empenho e o engajamento da Universidade na valorização das diversidades culturais e manifestações artísticas do seu contexto é que poderá produzir inovações, saindo-se, assim, da chamada “cultura alienada” que reproduz apenas as relações sociais ou de trabalho, convenientes à elite dominante. Uma das razões de a Universidade não despertar no povo interesse em defendê-la está justamente nessa não valorização do que há de cultural e artístico no popular.

Como diz Certeau (1995: 103 e 104),

“A realização da cultura com a sociedade modificou-se, a cultura não está mais reservada a um grupo social, ela não mais constitui uma propriedade particular de certas especialidades profissionais (docentes, profissionais liberais), ela não é mais estável e definida por um código aceito por todos. Não se pode falar em cultura desde então, mas culturas. Sobretudo porque privilegiar uma determinada cultura é excluir outras expressões culturais (e artísticas).

George Lucaks, na sua Introdução à Estética Marxista diz:

“A arte não é apenas o belo burguês”.

1. Postura da Universidade para com a Cultura

A UNEMAT, pelo fato de estar localizada em diferentes regiões do Estado, convivendo com diferentes grupos étnicos e culturais deve adotar uma postura relativizante:

- a) tratar igualmente todas as culturas, dissolvendo as dicotomias valorizantes entre cultura popular e erudita, rural, urbana e periférica, de origem européia, africana, indígena ou oriental;
- b) reconhecer que a formação da atual população mato-grossense é pluriétnica;
- c) reconhecer a farsa do mito da democracia racial brasileira e atuar para o fim dos preconceitos raciais;
- d) respeitar as diferentes crenças religiosas.

2. Metas para a Cultura

A Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Multimeios, deverá viabilizar as seguintes metas:

- a) todos os cursos existentes na Universidade promoverão regularmente projetos na área da cultura, criando, assim, um acervo de fitas de vídeo, publicações e outros;
- b) os campi da UNEMAT comporão um cronograma anual de eventos e outras atividades, na área cultural, e enviarão para a Coordenadoria de Cultura, que também definirá seus projetos no começo do ano. Os campi, independentemente dos eventos incluídos na programação geral, realizarão seus eventos específicos durante o ano;
- c) realização de um cronograma anual da UNEMAT, considerando os cronogramas apresentados pelos campi, conciliando as atividades afins. Em seguida, esse cronograma será encaminhado para apreciação pelo Conselho competente;
- d) destinará recursos financeiros para a execução das atividades propostas na programação;

e) manterá grupos permanentes ligados ao teatro, música e dança e buscará o intercâmbio com outras instituições do Brasil e da América Latina;

f) apoiará a publicação de obras de autores locais através da Editora da Universidade;

g) buscará parcerias com órgãos públicos e/ou privados para auxílio financeiro na realização dos eventos e atividades culturais.

3. Para o incremento da diversidade cultural no âmbito da UNEMAT, propõe-se:

a) para criação e divulgação artística deverá ser implantado o Núcleo de Desenvolvimento Artístico, adotando políticas de valorização de cultura popular, responsável pelo estudo, repasse e divulgação do conhecimento acumulado pelo povo no cultivo de suas diversidades étnicas através dos meios de comunicação: rádio, TV educativa, Internet;

b) manter grupos populares de dança, teatro, música e pintura;

c) manter intercâmbio com os artistas plásticos regionais, criando ateliês para os alunos da rede pública de ensino;

d) manter oficinas periódicas de teatro com objetivo de incentivar o hábito e o gosto pela representação;

e) criar uma orquestra universitária e uma banda acadêmica;

f) assegurar a apresentação dos grupos de resgate da cultura popular formados pela Universidade nos locais de origem, nas festas religiosas ou não, realizadas nos sítios e vilas e, ainda, nos encontros regionais, nacionais e internacionais;

g) incentivar os pequenos artistas e autores acadêmicos, com publicações de literatura produzida em livros e revistas aprovadas pelo Conselho Editorial;

h) criar espaço para as exposições artísticas regionais, nacionais e internacionais, produção e representação de peças teatrais, concertos musicais, ensaios e apresentações de dança, ou seja, um anfiteatro moderno, que congregue todos os fazeres culturais e artísticos;

i) dotar a UNEMAT de infra-estrutura para formação de um circuito permanente de cultura e arte, com exibição coletiva de televisão e vídeo, salas de cultura contemporânea, com equipamentos correspondentes;

j) incluir a disciplina Antropologia Cultural e Social em todos os cursos da UNEMAT;

k) introduzir a disciplina "História da África" no curso de História da UNEMAT e na Escola de Aplicação;

l) realizar eventos com a exibição da produção artística das diferentes etnias existentes no Estado;

m) reconhecer grupos interétnicos no que se refere à sua inclusão nos setores de recepção, rádio, TV, jornal e propaganda da UNEMAT;

n) realizar prioritariamente cultos ecumênicos (abrangendo, inclusive, as religiões não cristãs) nos eventos religiosos propostos pela UNEMAT;

o) atentar para os modos formais de educação dos povos indígenas do Estado, oferecidos por órgãos oficiais ou não, a fim de que a UNEMAT contribua na produção de uma educação para o índio de forma crítica, reflexiva e teórica, respeitando a soberania dos povos indígenas.

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

A decisão da UNEMAT de participar do processo de integração latino-americana certamente possibilitará uma troca de informações mais objetiva e direta. A integração econômica em andamento permite uma atuação mais concreta nos aspectos cultural e social, como se operássemos, utilizando um "segundo olhar", contribuindo para redimensionar o nível social das populações que hoje estão sendo integradas e, principalmente, aquelas excluídas.

O homem que se encontra à margem do processo de integração econômica, assim já estava antes dele, e está localizado em quaisquer das fronteiras pelas quais estende-se o processo de dominação e controle. Vive à margem do atual processo de integração porque, historicamente, viveu à margem de todas as etapas da colonização, da industrialização e dos mecanismos integracionistas de comércio.

Tanto no nosso, quanto nos demais países latino-americanos, os problemas de integração político-cultural e econômica dessas populações, são idênticos. Não se pode abordar esta identidade apenas nos aspectos antropológicos, lingüísticos e sociais, que nos saltam aos olhos, mas, principalmente, porque as populações enfrentam os mesmos problemas de sobrevivência nas fronteiras que as separam e as unem, como as questões do analfabetismo e da exclusão social de parcelas da população, que devem ser objetos de atenção da comunidade universitária.

Os povos latino-americanos estão separados pelos modos europeus de colonização que os impediram de desenvolver o lado afetivo de valorização dos costumes e valores que os aproximam; por isso, estão próximos e distantes. Só diminuirão a distância quando se redescobrirem e se valorizarem com o respeito que devem nutrir entre si povos livres e integrados.

Entre os fatores unificantes identifica-se a cultura, a educação, o meio-ambiente e a economia. É indispensável o fortalecimento cada vez maior dos vínculos culturais existentes entre os povos da América Latina, de forma que se estenda com profundidade e autenticidade no sentimento de todos.

1. Objetivo

Firmar uma política de integração alicerçada no estabelecimento de uma aliança ampla, que envolva a todos no esforço comum de construção de uma grande pátria latino-americana. Como medida prática, aponta-se a criação do CELAED (Centro Latino-Americano de Estudos Educacionais e Ambientais), cujos objetivos são:

- a) incrementar o intercâmbio técnico-científico das Universidades, favorecendo o intercâmbio docente, discente e técnico-administrativo, estabelecendo linhas comuns de pesquisa e realização conjunta das mesmas;
- b) oferecer conjuntamente cursos de pós-graduação;
- c) possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas referentes aos biomas existentes nos países participantes;
- d) promover eventos educacionais e culturais;
- e) possibilitar o intercâmbio artístico e cultural;
- f) criar um banco de dados comum a todos as universidades envolvidas;
- g) fortalecer a cultura local dos países envolvidos;
- h) fortalecer a cidadania como um conceito universal de conquista de garantias individuais;
- i) trocar informações e divulgar experiências comuns de produções científicas e das conquistas tecnológicas que atendam às especificidades regionais;

j) desenvolver as linhas de ação que visem a ampliar os laços de intercâmbio nas áreas de pesquisa, assessoramento, consultoria e apoio financeiro, através da participação de entidades nacionais e internacionais;

l) formar quadros capacitados para superar o subdesenvolvimento;

m) elaborar planos e programas condizentes com as necessidades de cada região;

n) promover o rápido avanço da ciência e tecnologia na região;

o) incluir todos os campi da UNEMAT no processo de Integração latino-americana, inclusive, como propositores e integrantes dos eventos promovidos pelo CELAED.

FORMAS DE GESTÃO

Toma-se como princípios gerais para uma gestão democrática:

- a) eleições para todos os cargos diretivos da UNEMAT, através do voto direto, secreto e universal, com validade de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos da comunidade acadêmica;
- b) poderão candidatar-se à Reitoria os docentes ou técnicos administrativos que atenderem aos requisitos;
- c) o mandato para os cargos diretivos da UNEMAT será de 03 (três) anos, com direito a uma recondução;
- d) as chapas se comporão de Reitor e Vice-reitor;
- e) os Coordenadores Regionais, Diretores de Institutos, Chefes de Departamentos, poderão compor chapa para o pleito;
- f) mantém-se voto destituente para qualquer cargo ou função diretiva, sendo que o dirigente poderá ser destituído com pelo menos 2/3 + 1 (dois terços mais um) dos votos da comunidade acadêmica;

Todas as atividades-meio, previstas na Estrutura Organizacional Administrativa da Instituição, serão exercidas por servidores técnicos administrativos do quadro funcional da UNEMAT.

1. Gestão Descentralizada

A UNEMAT será organizada segundo o princípio da descentralização administrativa:

- a) **planejamento estratégico:** a partir da definição do papel da Universidade, seus objetivos e metas, cada Campus, unidade, setor ou área deverá planejar suas atividades, projetos, programas ou planos de ação, a serem desenvolvidos no decorrer do ano, elaborados a partir de ampla discussão com a comunidade acadêmica local;

– cada unidade, através da sua coordenadoria, deverá acompanhar a execução do seu planejamento específico, no contexto da execução do orçamento global da Instituição;

– o propósito do planejamento pode ser definido como o desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas ou gerenciais, que proporcionam uma situação viável para avaliar as implicações futuras de decisões presentes;

– o processo de planejamento estratégico só se desenvolve e se consolida quando é internalizado na cultura organizacional, a ponto de ser tão rotineiramente exercitado quanto qualquer outro processo gerencial;

b) **orçamento global:** garantir uma política orçamentária transparente, democrática, flexível e dinâmica, desde as unidades até sua execução central; o orçamento anual e global da UNEMAT será o resultado do conjunto de planejamentos estratégicos específicos de cada Campus, unidade ou setor, elaborados no mês de junho para o ano subsequente;

c) **recursos financeiros:** propõe-se a descentralização dos recursos financeiros. Os repasses de recursos financeiros têm sido destinados quase que totalmente a despesas de manutenção da Instituição ou pagamentos de despesas já executadas ou, ainda, por ordem de chegada à direção administrativa; na maioria das vezes não se segue um planejamento ou orçamento global, na efetiva distribuição em proporções iguais ou na ordem de prioridades; a impossibilidade de vislumbrar a Instituição como um todo dificulta o atingimento de seus objetivos, metas e destinação de recursos financeiros para as atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão.

A proposta se resume em, não apenas descentralizar e democratizar o orçamento, mas, essencialmente o financeiro, no sentido de proporcionar a cada Campus, área ou instância executiva a autonomia

e decidir as prioridades de execução, de acordo com os seus planejamentos estratégicos ou orçamento global.

A descentralização financeira poderá se dar de duas formas:

a) **diretamente**, através de concessões de adiantamentos por tipo de despesa, de acordo com o planejado e a disponibilidade de recursos, cabendo à direção da unidade efetuar as despesas e prestar contas ao órgão central da administração;

b) **indiretamente**, de acordo com o planejamento estratégico, o orçamento geral e a disponibilidade financeira, definir, em conjunto e previamente, os recursos financeiros em nível de percentuais mensais destinados a cada campus e unidade.

ESTRUTURA FÍSICA, POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

I - ESTRUTURA FÍSICA

A UNEMAT deverá implementar sua infra-estrutura, adequando-a de forma a contemplar sua práxis pedagógica, construindo prédios definitivos que concentrem os cursos. Deve-se ter, então, em caráter primordial, a definição, em orçamento anual, de recursos destinados a tal fim. Além disso, a UNEMAT empreenderá esforços no sentido de estar buscando junto ao Governo do Estado, recursos financeiros visando também à edificação dos campi da Universidade.

II - ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

A organização da Universidade deve guardar estreita ligação com o princípio da democracia, materializado na participação da comunidade acadêmica nas instâncias deliberativas, geradoras das políticas institucionais. Mas é preciso, antes, transformar a estrutura burocrática em instâncias democráticas e de decisões políticas.

Para isso, propõe-se a seguinte estrutura político-administrativa:

1. Congresso Universitário

Instância máxima de deliberação das políticas gerais da UNEMAT. Reunir-se-á no último trimestre do ano 1.999.

2. Assembléia Universitária

Constitui-se em instância decisória, convocada por 1/3 (um terço) da comunidade acadêmica ou pelo CONSUNI.

3. Conselho Universitário – CONSUNI

Órgão máximo da Universidade, responsável pelas definições das políticas gerais, com funções normativas, deliberativas, tendo em vista a consecução dos objetivos da Instituição. Deverá congrega, no seu interior, representação dos três segmentos de forma paritária, eleita pelos seus pares. Sua composição será regulamentada no estatuto.

4. Comissão Permanente de Avaliação Institucional

Será responsável pela elaboração e operacionalização do Projeto de Avaliação Institucional, garantindo, através de sua metodologia, a participação dos três segmentos da Universidade. Sua composição será definida no CONSUNI.

A CPAI terá garantida uma estrutura de apoio permanente ao desenvolvimento das suas atividades.

5. Reitoria

Exercida pelo Reitor e Vice-Reitor; é o órgão que executa, superintende, coordena e fiscaliza a execução das políticas superiores e gerais da Universidade.

O Reitor e o Vice-Reitor são agentes executivos da Universidade, eleitos pela comunidade acadêmica, nomeados pelo Governador do Estado e empossados pelo Secretário de Educação.

Poderão candidatar-se à Reitoria os docentes e técnicos administrativos da UNEMAT, que atenderem aos seguintes requisitos, conforme sua área:

- a) efetividade no cargo de magistério, adquirida após o estágio probatório;
- b) tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, três anos;
- c) titulação mínima em nível de mestrado.

O mandato do Reitor e Vice-Reitor será de três anos admitindo-se uma única recondução.

6. Assessorias de Planejamento e Jurídica

As assessorias, dirigidas por servidores de nível superior, estão diretamente ligadas à Reitoria, com função técnica, atribuída de acordo com a área de atuação específica.

As competências e atribuições serão fixadas no regimento e as indicações das assessorias serão referendadas pelo CONSUNI.

7. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE

É o órgão de deliberação das políticas voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as deliberações gerais da Instituição. É um órgão superior, orientador e coordenador, com funções normativas, consultivas e deliberativas.

O CONEPE terá ainda a função técnica de acompanhamento e orientação da execução das políticas de ensino, pesquisa e extensão.

A presidência desse órgão será exercida pelo Vice-Reitor, sendo que sua composição será regulamentada no estatuto.

8. Coordenadorias

São órgãos de coordenação, acompanhamento e execução das políticas de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação, administração, finanças, comunicação, cultura e multimeios, deliberadas pelos Conselhos competentes.

Em linhas gerais, compete a cada Coordenadoria:

a) **Coordenadoria de Graduação e Extensão:** o desenvolvimento das atividades de graduação, em estreita relação com os Departamentos e Institutos no acompanhamento da implementação das políticas pedagógicas; será responsável pelas bibliotecas, administração acadêmica e assistência estudantil;

b) **Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação:** a responsabilidade pela viabilização das pesquisas e cursos de pós-graduação. E, também, a implementação da política de relações interinstitucionais, na forma de convênios, parcerias e projetos de cooperação;

c) **Coordenadoria de Administração e Finanças:** a coordenação, supervisão, execução e fiscalização das políticas administrativo-financeiras; será responsável, também, pela capacitação dos técnicos administrativos,

d) **Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Multimeios:** a veiculação de informações por multimeios, utilizando veículos como rádio universitária, TV educativa, editora universitária, rede de comunicação intercampi, BBS, provedor Internet, produtora de vídeos, fórum permanente de debates sobre as mais variadas temáticas; deverá implementar mecanismos que possam garantir a mais ampla produção e socialização de informações; terá como finalidade o apoio às experiências científicas, artísticas e políticas institucionais das mais diferentes instâncias internas e externas da Universidade.

9. Campi Universitários

Deve-se pensar num projeto que contemple a integração dos campi na estrutura da Universidade, proporcionando mecanismos e instâncias de participação mais democráticas. Nesse sentido, são os campi que permitirão aos institutos e departamentos manter elos de integração e organicidade com o conjunto da Universidade. Os campi gozarão de autonomia de gestão executiva, didática, administrativa e financeira, já que todas essas políticas têm como parâmetros as deliberações do CONSUNI e do CONEPE. A estrutura política e administrativa de cada Campus contará com Colegiado Superior;

Coordenadoria Regional; Secretaria Acadêmica; Secretaria de Comunicação, Cultura e Multimeios; Secretaria de Finanças; Biblioteca.

10. Conselho de Institutos

No âmbito dos cursos que compõem os Institutos, o Conselho deliberará sobre os assuntos pertinentes às questões político-pedagógicas e administrativas da área, em consonância com as políticas gerais da Instituição. Será formado por representantes de discentes, docentes e técnicos administrativos, eleitos em seus respectivos segmentos.

11. Institutos

Os Institutos são definidos por áreas de conhecimento, congregando os cursos de graduação e seus respectivos departamentos, bem como o Núcleo de Práticas Pedagógicas Diferenciadas (NPPD).

Cada Instituto será dirigido por um diretor, para que se garanta a articulação entre os cursos que o compõem.

Em Campus onde houver um único curso ou mais em áreas isoladas, não se constituirá o Instituto, sendo que as funções do Diretor de Instituto serão desempenhadas pelo Coordenador Regional e as diretrizes político-pedagógicas definidas no Conselho de Departamentos.

Em Campus onde houver dois cursos ou mais da mesma área, será (ou serão) criado(s) Instituto(s), e instalado(s) o(s) respectivo(s) conselho(s).

12. Núcleo de Práticas Pedagógicas Diferenciadas:

Conforme especificação de cada projeto.

13. Conselho de Departamentos:

No âmbito do departamento, o conselho exercerá o papel deliberativo e será composto por representações discentes e docentes, eleitas pelos seus respectivos segmentos, tendo como função deliberar

sobre os assuntos pertinentes às questões político-pedagógicas referentes ao curso.

14. Departamento:

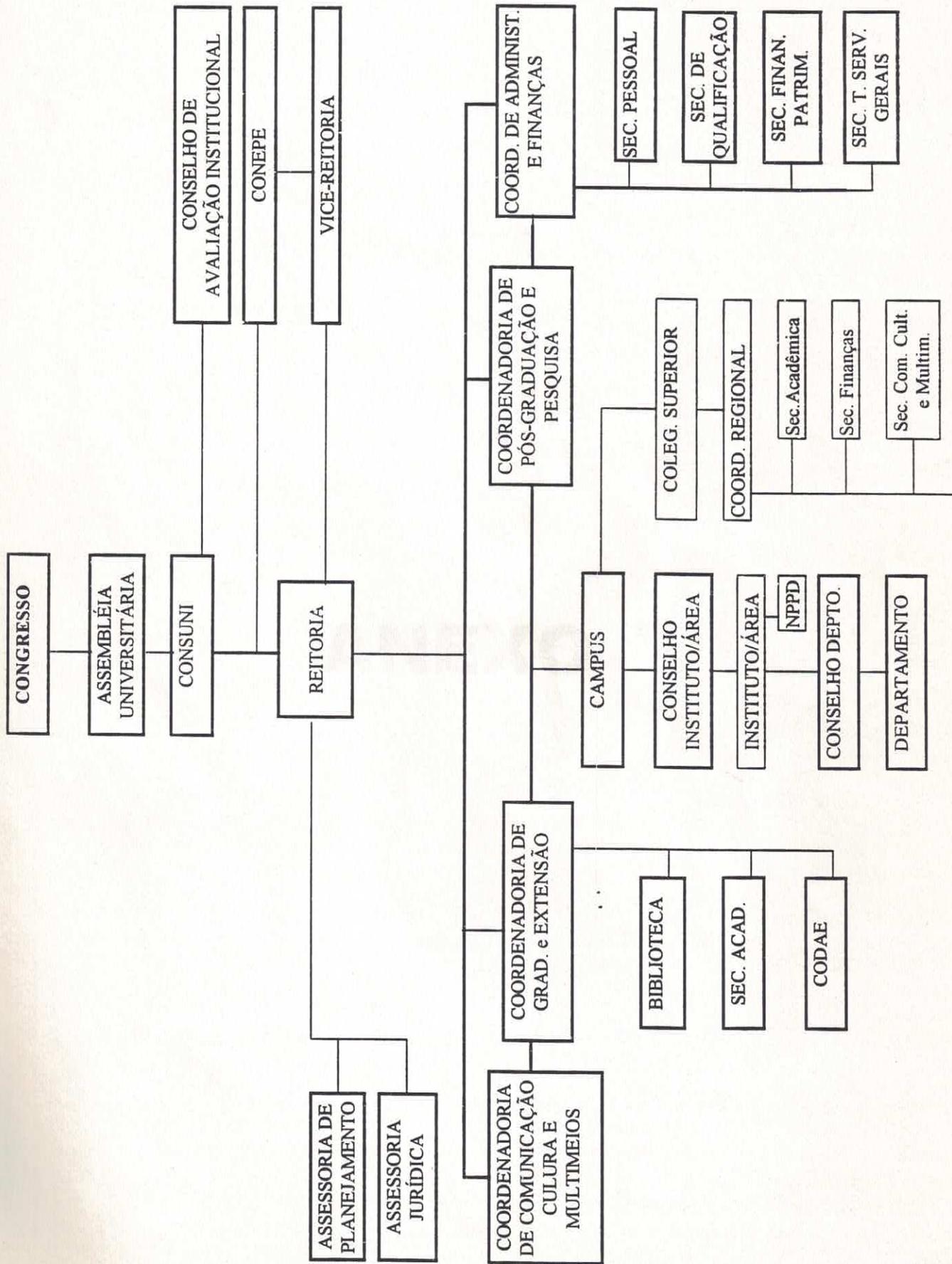
É a menor unidade da Instituição; é nele que se insere, de forma mais acentuada, o cotidiano da Universidade. O departamento será coordenado por um docente em dedicação exclusiva, cabendo-lhe dinamizar a ação do conjunto dos docentes em torno do projeto pedagógico da unidade.

15. Núcleos de Estudos e Pesquisas:

Garantirão a prática da pesquisa multidisciplinar e a relação interdepartamental. Os Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPEs), também ligados ao CONEPE, serão instâncias de discussões, reflexões e produção de conhecimento, envolvendo as mais diversas áreas do saber numa perspectiva interdisciplinar, realizando projetos que visem ao desenvolvimento ambiental, social, artístico-cultural, político e econômico do Estado. Sua política vincula-se àquelas definidas pela Instituição.

Poderão participar dos NEPEs pesquisadores da instituição, estagiários e pesquisadores não pertencentes aos quadros da UNEMAT. A Universidade deverá dispor de condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento dos NEPEs. Ao pesquisador da UNEMAT, com função de coordenador do Núcleo, será dispensado parte do seu tempo de trabalho, em Regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a função. Os NEPEs deverão criar condições para o exercício intelectual interdisciplinar de modo a que venha concretizar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

ORGANOGRAMA DA UNEMAT



ANEXO

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT

A Assembléia Legislativa do Estado aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Universidade do Estado de Mato Grosso, no exercício das atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, que lhe são inerentes, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, em conformidade com o que regulamenta a presente Lei e o que estabelecem os artigos 207 da Constituição Federal e 246 da Constituição Estadual.

Art. 2º - A autonomia didático-científica, respeitadas as condições fixadas na Legislação Federal, compreende as seguintes atribuições:

- I - definir a forma de organização da pesquisa, do ensino e da extensão, de modo a garantir sua indissociabilidade;
- II - criar, modificar e extinguir cursos de aplicação, extensão, complementação, graduação e pós-graduação, fixando e/ou alterando a oferta de vagas, observando as especificidades regionais;
- III - estabelecer os critérios de seleção, ingresso e promoção para os cursos por ela ministrados, em qualquer nível ou grau;

- IV - estabelecer o calendário letivo acadêmico e o regime de trabalho didático de seus diferentes cursos;
- V - elaborar currículos e fixar a temporalidade dos cursos em qualquer nível ou grau;
- VI - outorgar certificados, diplomas, graus e outros títulos acadêmicos;
- VII - criar e conferir títulos, prêmios e outras dignidades acadêmicas;
- VIII - elaborar o planejamento estratégico anual, fixando as prioridades de atuação, objetivos e metas, atentando para o comprometimento público da universidade com a produção, a transmissão do conhecimento, assim como a busca de alternativas e soluções para os problemas sociais, econômicos, tecnológicos e culturais do Estado;
- IX - organizar e publicar, anualmente, o relatório de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Instituição;
- X - organizar um modelo de avaliação institucional permanente, interno e externo, publicando anualmente os resultados.

Art.3º - Consiste a autonomia administrativa em:

- I - elaborar, aprovar e reformar os seus estatutos e regimentos;
- II - definir o modelo organizativo, adequado às especificidades que lhe são inerentes, criando e extinguindo instâncias colegiadas de decisão, órgãos e unidades de execução;
- III - eleger os seus dirigentes;
- IV - promover concursos públicos para o provimento de vagas do quadro de pessoal;

- V - contratar, nomear, demitir, exonerar e transferir servidores docentes e não docentes, de acordo com o fluxograma da Instituição, respeitando a legislação vigente;
- VI - elaborar e implantar os planos de carreiras, cargos e salários próprios e definir a política salarial dos docentes e técnicos administrativos, observando o comprometimento da sua receita constitucional com gastos de pessoal;
- VII - admitir professores especialistas e técnicos estrangeiros;
- VIII - autorizar docentes e pessoal técnico-administrativo, efetivos, a afastarem-se do país, com o objetivo de qualificação profissional, participação em atividades científicas e integração educacional e cultural;
- IX - celebrar acordos, contratos e convênios, podendo associar-se a outras Instituições, para o cumprimento das suas finalidades de pesquisa, ensino e extensão;
- X - garantir a autonomia dos campi Universitários, assegurando a identidade da Instituição.

Art.4º - A autonomia de gestão financeira, orçamentária e patrimonial consiste em:

- I - elaborar sua proposta orçamentária anual que se incorporará ao orçamento global do Estado, para posterior aprovação na Assembléia Legislativa;
- II - elaborar os programas, sub-programas, projetos ou atividades, objetivos e metas, e o detalhamento da natureza de receitas e despesas do orçamento, com base no planejamento estratégico e na legislação orçamentária;
- III - administrar os recursos orçamentários, inclusive realizando alterações como suplementações, anulações ou

remanejamentos entre as dotações inicialmente consignadas, efetuando a publicação e a comunicação aos órgãos externos competentes;

- IV - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- V - contrair financiamentos ou realizar operações de crédito para custear despesas de capital, como imóveis, benfeitorias, equipamentos e materiais permanentes;
- VI - gerir os recursos financeiros previstos em receita orçamentária e extra-orçamentária;
- VII - gerir seu patrimônio, inclusive dispondo sobre a conveniência de aquisição, alienação, permuta, cessão de uso e comodato;
- VIII - elaborar e executar projetos de edificação, sob regime de execução direta ou indireta, definindo especificações, prazos e cronogramas físico-financeiros.

Art.5º - Fica estabelecido um repasse financeiro e automático para a Universidade do Estado de Mato Grosso, na ordem de 5% (cinco por cento), calculados com base na arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), como participação do Tesouro Estadual na manutenção da educação pública estadual da UNEMAT..

Art.6º - A UNEMAT encaminhará à Assembléia Legislativa, dentro de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, as contas da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativas ao exercício anterior, que serão submetidas previamente ao Tribunal de Contas do Estado para emissão de parecer.